

---

## Colômbia: o povo Bari faz um pronunciamento por seu território

O povo Bari, uma minoria pertencente à família Arawak, denominada “Los Hijos de la Selva” (Os Filhos da Mata) habita a Bacia do Catatumbo, no Departamento do Norte de Santander. Os Motilón Bari têm uma língua denominada Bari-ara e uma estrutura de organização política e social interna e externa própria. Sua principal autoridade é o Conselho Autônomo de Caciques, integrado por 23 caciques pertencentes às 23 comunidades do povo indígena Motilón. Sua economia está orientada ao auto-abastecimento, e portanto a defesa de seu território implica a defesa dos bens naturais que são a base de sua existência.

Ao longo dos anos, os Motilón Bari têm sofrido a perda constante de seu território em função de poderosos interesses comerciais que têm procurado lucrar com as riquezas de seu território. Sua integridade esteve de novo em perigo quando em maio de 2005, o Ministério do Meio Ambiente autorizou o funcionamento da empresa petroleira ECOPETROL (vide boletim do WRM Nº 106), apesar de numerosas falhas graves que tinha o Estudo de Impacto Ambiental apresentado inicialmente.

Mas a violação dos direitos humanos dos Bari não acaba aí. À presença militar em seu território, em apoio aos mega-projetos, que afeta a livre circulação e a realização de atividades culturais e de subsistência desse povo, acrescenta-se agora a preocupação pelas intenções que o governo central tem de fumigar, inclusive em áreas como parques naturais. Isso afetaria o território Bari, poluindo as fontes de água, os cultivos de subsistência e as espécies animais das que os Bari se alimentam, o que finalmente afetará a saúde dos membros da comunidade.

Perante essa situação, o Conselho Autônomo de Caciques Bari, Associação de Comunidades Motilón Bari da Colômbia “Asoebari”, realizarão no próximo 12 de outubro em Tibú, norte de Santander, uma audiência pública sob a consigna de “Por nosso território vamos fazer um pronunciamento” com o fim de:

- “1. Convocar às autoridades e instituições do Estado para que se comprometam na solução das Problemáticas do Povo Indígena Bari e exigir explicações sobre as decisões que elas têm adotado e vulneram os direitos do Povo Indígena.
2. Visibilizar a séria vulneração e violação de direitos do Povo Indígena Bari, em virtude do desconhecimento de sua presença em Socbacaira, território ancestral onde se desenvolve o projeto de exploração e exploração de petróleo (Poço Álamo I).
3. Apresentar às autoridades, instituições e ao Estado colombiano os seguintes pedidos:
  - O reconhecimento da presença do Povo Bari em seus territórios ancestrais
  - A Suspensão da Execução do projeto de exploração e exploração Álamo I
  - A revogação da Licença Ambiental 0624 datada em 15 de maio de 2005 para a exploração do poço Álamo I, pelas irregularidades com as quais foi concedida, entre elas, a certificação pela Direção de Etnias do Ministério do Interior da não existência de comunidades indígenas em Socbacayra, chamado pela ECOPETROL Álamo I.

---

- O cumprimento pelo Estado Colombiano, as Forças Militares, a ECOPETROL e as autoridades civis e militares e organismos de segurança, de sua obrigação constitucional de proteger e garantir os direitos dos povos indígenas, cessar a violação desses direitos e adotar as medidas necessárias para que no futuro isso não aconteça de novo”.

Convocatória de Asocbari, e-mail: [puebloindigenabari@yahoo.es](mailto:puebloindigenabari@yahoo.es) e Corporación Colectivo de Abogados Luis Carlos Pérez, e-mail: [paraquehayajusticia@yahoo.es](mailto:paraquehayajusticia@yahoo.es), [www.colectivodeabogadoslcp.org](http://www.colectivodeabogadoslcp.org)